

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 22/9/2023

Edição 14.188



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208757.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208756.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208758.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208761.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208763.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208762.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208760.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208764.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208759.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208755.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208777.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208775.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208772.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208780.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208783.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208773.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208781.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208774.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208782.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208754.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208750.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208752.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208749.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208753.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208751.

VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R\$250.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208889.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208767.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208784.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208769.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208771.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208765.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208766.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208768.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208770.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208776.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208779.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208778.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Petrocon Construtora de Obras Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para Extração e beneficiamento de basalto a ser implantada Rua Dr Ezuel Portes 18439 - Processos ANM 827.013/1996-826.503/1995 e 826.441/2000.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

[illegible]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial: Certificadamente Digitalizado

o Município de Cascavel (PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de urgência e emergência, conforme o disposto no art. 2º, inciso III, da Lei nº 12.326/2012, de 14 de maio de 2012, e no art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.326/2012, de 14 de maio de 2012.

Edição Ordinária: Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 3 de 20

DECRETO 17775

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESENTE MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º O Programa de Controle Populacional (PCP) de Cães e Gatos instituído através da Lei nº 6329/2014, tem a finalidade de realizar procedimentos de esterilização animal (AS) do Município de Cascavel conforme critérios estabelecidos neste decreto.

Parágrafo único. Serão atendidos no PCP cães e felinos tanto macho quanto fêmeas com idade entre 1 (um) a 7 (sete) anos com peso máximo de 40 (quarenta) quilogramas em conformidade com o projeto aprovado em plenária pelo Conselho de Medicina Veterinária - CRMV/PR.

Art. 2º O programa conta com 2 (duas) modalidades de atuação, sendo:

- a) UMEES - Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, conhecido popularmente como Castramóvel;
- b) Crecionamento com clínicas e/ou hospitais veterinários com sede própria no município.

DAS MODALIDADES

Art. 3º A UMEES consiste em um veículo adaptado e com toda a estrutura para a esterilização cirúrgica com ambiente pré, trans e pós-operatório além de espaço para recepção e espera que inclua sanitários e área coberta para os animais e tutores ou responsáveis, legiti-mo para a equipe em conformidade com a resolução 17/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;

Art. 4º A UMEES terá como base os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Convivência Intergeneracional (CCI) e Centro da Juventude (CJ) do município permanecendo nesses locais onde a equipe técnica do setor de Bem Estar Animal - BEA avaliar ser necessário de acordo com a demanda;

Art. 5º A definição do local ficará sob responsabilidade da equipe técnica do BEA que utilizará como critério inciso III artigo 2º da Lei 13.426/2017 e o inciso V do artigo 5º da Resolução nº1/2019 do CFMV;

Art. 6º A UMEES é administrada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA por meio do setor de Bem Estar Animal e é composta por uma equipe de 02 (dois) médicos veterinários sendo 01 (um) cirurgião e 01 (um) anestesista, bem como 02 (dois) auxiliares estagiários de medicina veterinária preferencialmente de sua graduação.

Art. 5º O município de Cascavel realizará credenciamento por inexistência com clínicas e hospitais veterinários com sede própria no município com o objetivo de prestar serviço de esterilização cirúrgica pelo PCP conforme descrito no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

Art. 7º O edital de credenciamento será aberto pelo município após estudo preliminar para definir a quantidade de animais a serem esterilizados, bem como o valor a ser pago por cada procedimento e os demais critérios e exigências sempre em conformidade com a legislação vigente;

Art. 8º Não haverá restrição do número de clínicas credenciadas desde que possuam sede própria no município, licença ambiental válida e Responsável Técnico (RT) devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/PR e atendam aos critérios pré-estabelecidos a cada edital;

PROCEDIMENTOS

Art. 6º Os tutores e/ou responsáveis pelos animais que tenham interesse na esterilização cirúrgica através do PCP devem realizar juntamente com o animal e seu cadastro, junto ao setor de Bem Estar Animal por meio de telefone oficial, aplicativo de mensagem ou presencialmente na sede do setor;

Art. 7º Todos os tutores e/ou responsáveis pelos animais atendidos pelo PCP passarão por triagem socioeconômica conforme preconiza a resolução nº 17/2019 do CFMV, tendo dois critérios distintos:

I - Quanto ao tutor;

- a) Famílias em condição de vulnerabilidade social que participem de programas de transferência de renda no âmbito da política pública de assistência social e no Sistema Único de Assistência (SUAS);
- b) Famílias devidamente inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) com renda per capita de ½ (um quarto) de salário mínimo;

c) pessoas portadoras de transtorno de acumulação de bens, de acordo com a avaliação do Setor de Bem Estar Animal - SEASO e da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU juntamente com a equipe técnica do setor de Bem Estar Animal;

- d) Organizações não governamentais (ONG'S) Constituídas e cadastradas junto à Prefeitura de Cascavel;
- e) Protetores independentes cadastrados junto ao Município de Cascavel;

Parágrafo único. São caracterizados como protetores independentes pessoas físicas, maior de 18 anos que dedicam tempo e esforço à causa animal por meio de:

- a) Acumulação e suporte a animais em situação de rua e/ou oriundos de ruas, matos;
- b) Realizam ou participam regularmente de campanhas, publicações e eventos de adoção responsável de animais;
- c) Sejam intermediários, por meio de documentação comprobatória, de adoção responsável de animais a famílias interessadas.

II - Quanto ao animal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo																												
22 de setembro de 2023 - Página 5 de 20																													
* legislação vigente quando: 1. Deixar de prover os cuidados necessários ao pronto restabelecimento do animal no pós-operatório incluindo o acompanhamento para a retirada de pontos e reavaliação do animal. 2. Abandonar o animal ou negligenciar o cuidado de forma a oportunizar sua fuga sem realizar as tentativas de sua localização uma vez que o mesmo possui microchip. Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 11 SET. 2023 Leônaldo Paranhos, Prefeito Municipal. Nel Hamilton Maveiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente. Edson Zorzi, Procurador-Geral do Município.																													
EDITAL n.º 68/2023 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Representante Legal, INTIMA a empresa D&R TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ. 03.522.835/0001-08, e CADASTRO MUNICIPAL: 6961500, a comparecer no Paço Municipal, no Setor de ISSQN, no prazo máximo de (sessenta) dias, para dar cumprimento nos termos da Lei e Notificação Preliminar N° 92/2023, referente ao Processo N° 98450/2023. Publique-se. Cascavel, 21 de Setembro de 2023. Jônatas Galante Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula: 29.122-6																													
EDITAL Nº 67/2023 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento de ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM – Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento, por telefone, e correio eletrônico e sem lograr êxito, impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador, da empresa S. BOFFI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ: 07.018.965/0001-50 e Inscrição Municipal: 6382200 - NOTIFICA E EFETIVA O LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALIM Nº 70/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57/2023 e demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal sob o Protocolo 94975/2022. INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, sob threat do artigo 3º da Lei Complementar Nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 21 de Setembro de 2023. Jônatas Galante Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 29.122-6																													
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo																												
22 de setembro de 2023 - Página 6 de 20																													
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.154/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art 37 § da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL I</th><th>CLASSE H01</th><th>ESTAGIO 01</th><th>VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.887,11</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td></td><td></td><td>DOCUMENTO INSCRIÇÃO</td></tr><tr><td>DOUGLAS PONCE MARCELINO</td><td></td><td></td><td>"95622" 22140</td></tr></tbody></table> Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, convocado pelo Edital de Concurso n.º 224/2023, de 31/07/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 28 de agosto de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal		NÍVEL I	CLASSE H01	ESTAGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.887,11	NOME			DOCUMENTO INSCRIÇÃO	DOUGLAS PONCE MARCELINO			"95622" 22140																
NÍVEL I	CLASSE H01	ESTAGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.887,11																										
NOME			DOCUMENTO INSCRIÇÃO																										
DOUGLAS PONCE MARCELINO			"95622" 22140																										
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.188/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 1.080/2023 – GAB, de 11/08/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 192/2023, de 12/07/2023, que solicitou alteração de classificação: CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO <table border="1"><thead><tr><th>PROFESSOR</th><th>INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>DIANA PAULA PERIN</td></tr><tr><td></td><td>12483</td></tr></tbody></table> GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 06 de setembro de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal		PROFESSOR	INSCRIÇÃO	NOME	DIANA PAULA PERIN		12483																						
PROFESSOR	INSCRIÇÃO																												
NOME	DIANA PAULA PERIN																												
	12483																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo																												
22 de setembro de 2023 - Página 7 de 20																													
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.187/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 941/2023 – GAB, de 18/07/2023, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 168/2023, de 19/08/2023, que solicitaram alteração de classificação: CARGO DE NÍVEL MÉDIO <table border="1"><thead><tr><th>AGENTE DE APOIO</th><th>INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN</td></tr><tr><td></td><td>6917</td></tr></tbody></table> CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO <table border="1"><thead><tr><th>PROFESSOR</th><th>INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>MEDIEJA LAIS REIS</td></tr><tr><td></td><td>3731</td></tr><tr><td></td><td>CAROLINE WEISHNER MARONEZ</td></tr><tr><td></td><td>10584</td></tr><tr><td></td><td>CAROLINA ARCELES BUCHINGER</td></tr><tr><td></td><td>9021</td></tr><tr><td></td><td>FIANCIELLI JULIA RIPPEL</td></tr><tr><td></td><td>14346</td></tr><tr><td></td><td>MANOELA CAROLINA DE SOUZA</td></tr><tr><td></td><td>3356</td></tr></tbody></table> GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 06 de setembro de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal		AGENTE DE APOIO	INSCRIÇÃO	NOME	GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN		6917	PROFESSOR	INSCRIÇÃO	NOME	MEDIEJA LAIS REIS		3731		CAROLINE WEISHNER MARONEZ		10584		CAROLINA ARCELES BUCHINGER		9021		FIANCIELLI JULIA RIPPEL		14346		MANOELA CAROLINA DE SOUZA		3356
AGENTE DE APOIO	INSCRIÇÃO																												
NOME	GABRIEL FELIPE TABALIPA KUHN																												
	6917																												
PROFESSOR	INSCRIÇÃO																												
NOME	MEDIEJA LAIS REIS																												
	3731																												
	CAROLINE WEISHNER MARONEZ																												
	10584																												
	CAROLINA ARCELES BUCHINGER																												
	9021																												
	FIANCIELLI JULIA RIPPEL																												
	14346																												
	MANOELA CAROLINA DE SOUZA																												
	3356																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.199/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 1.081/2023 – GAB, de 11/08/2023, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 194/2023, de 13/07/2023, que desistiu dos direitos advindos do concurso ou que solicitou alteração de classificação: CARGO DE NÍVEL MÉDIO <table border="1"><thead><tr><th>AGENTE ADMINISTRATIVO</th><th>INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>ANDRIELLI SAGATELLI</td></tr><tr><td></td><td>172795</td></tr></tbody></table> Art. 3º. Candidata que solicitou alteração de classificação: CARGO DE NÍVEL MÉDIO <table border="1"><thead><tr><th>AGENTE ADMINISTRATIVO</th><th>INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>JUCELY ELIANE FIGUEIREDO</td></tr><tr><td></td><td>180644</td></tr></tbody></table> GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 13 de setembro de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal		AGENTE ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO	NOME	ANDRIELLI SAGATELLI		172795	AGENTE ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO	NOME	JUCELY ELIANE FIGUEIREDO		180644																
AGENTE ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO																												
NOME	ANDRIELLI SAGATELLI																												
	172795																												
AGENTE ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO																												
NOME	JUCELY ELIANE FIGUEIREDO																												
	180644																												
CONTINUA																													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 17 de 20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

EDITAL Nº 77/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação do candidato relacionado no presente Edital, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, de 25/01/2023, com a Classificação Final pelo Edital nº 058/2023, de 05/08/2023 e Edital de Homologação da Classificação Final nº 60/2023, de 06/06/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo, e posse no cargo.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso e eliminação do Concurso.

a) **ETAPA – EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica: 28/09/2023.
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: 04/10/2023.
3. Publicação do resultado do Exame Pré-Admissional: 06/10/2023.
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 09, 10 e 11/10/2023.

b) **ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 17, 18 e 19/10/2023.
2. Posse no Cargo: 23/10/2023.

LOCAIS E HORÁRIOS:

- Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná nº 5.000 – Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.
Horário: 09h:00 (apresentar documento de identificação pessoal com foto).
- Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná nº 5.000 – Centro), 1º andar, Divisão de Saúde e Segurança do Trabalhador.
Horário: das 08h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:00 (apresentar documento de identificação pessoal com foto).

CANDIDATO CONVOCADO:

Cargo	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Nº Inscrição
ENGENHEIRO ELETRICISTA	WELTON ALMEIDA DUARTE	07/01/1998	0484

Art. 3º. Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme Item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF, original e fotocópia.

Edital nº 077-2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 18 de 20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), e fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;
g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
i) Cópia autenticada do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;
k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
n) Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;
s) 1 foto 3 x 4 recente.

Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

Art. 4º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 20 de setembro de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

Edital nº 077-2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 19 de 20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

EDITAL Nº 78/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023; Considerando os Editais nºs 070/2023 e 071/2023 de convocações dos(as) candidato(as), publicados respectivamente em 26/08/2023 e 29/09/2023;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do resultado preliminar do **exame pré-admissional** referente aos candidatos(as) convocados(as) por meio dos Editais de Concurso nºs 070/2023 e 071/2023, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO
8º	PEDRO GURKEVICZ RIBEIRO	0208	APTO
9º	JOHNNY VARGAS	1230	APTO
10º	FABIANE TARABOSSI CARDOSO	2179	ELIMINADO
11º	ISRAEL VIEIRA SOUZA CHAVES	1938	ELIMINADO
12º	MARIANA SILVA CHAGAS	1182	APTO
13º	LUCAS BECKER TURMAN	0147	ELIMINADO
14º	FLAVIA DE ALENCAR TOMAZ	1998	APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo de Vaga: Pessoa Preta ou Parda (PPP)
Class. Geral | Class. Espec.

Class.	Nome da Candidata	Nº Inscrição	RESULTADO
19º	TABATHA PORTUGAL SILVA GOMES	0758	APTO

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO
4º	THIAGO BUENO	2053	APTO
5º	SINAL CARLOS FOLADOR FILHO	2192	ELIMINADO
6º	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	2130	ELIMINADO
7º	DAVID DE OLIVEIRA MASSON	2221	ELIMINADO
8º	CLERISSON HANCHUCK DE OLIVEIRA	1708	ELIMINADO
9º	FABIO CARLOS DA ROCHA	0693	ELIMINADO
10º	KATY DANIELLY PEREIRA	1206	ELIMINADO
11º	JORGE LOBAS AMARAL	2207	ELIMINADO
12º	ELIO NASCIMENTO PEREIRA	2282	APTO

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
Tipo de Vaga: Pessoa Preta ou Parda (PPP)
Class. Geral | Class. Espec.

Class.	Nome do Candidato	Nº Inscrição	RESULTADO
26º	ADILSON APARECIDO DA SILVA	2142	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "ELIMINADO", diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação ou que apresentaram Termo de Desistência da vaga.

Edital nº 078-2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3594 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de setembro de 2023 - Página 20 de 20

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

Art. 2º. Do presente resultado, cabe prazo para recurso, devidamente fundamentado, no período de 22/09/2023 a 26/09/2023, os quais deverão ser encaminhados via email para o endereço eletrônico gestao.pessoas@transitarcascavel.com.br.

Art. 3º. Publiquem-se.

Cascavel - PR, 21 de setembro de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

Pregão presencial n.º 30/2022

Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: PADILHA E ASSOLINI LANCHONETE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.795.620/0001-03, sediada à Avenida Italo Weber s/n.º, Bairro Santos Dumont, Cascavel-PR, CEP 85.804-810, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) João Henrique Padilha.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Termo de Direito de Permissão de Uso nº 30/2022, nos termos da sua Cláusula Décima Terceira.

Vigência: 23/09/2023 até 23/09/2024.

Firmado em: 20 de setembro de 2023

Assinatura: Simoni Soares da Silva
João Henrique Padilha

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022

Pregão presencial n.º 30/2022

Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: ROSELI COLLI GOELZER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.858.432/0001-73, sediada à Rua Fortaleza n.º 3259, sala 02, Bairro Coqueiral, Cascavel-PR, CEP 85.807-089, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Edgar de Carvalho Lemos.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 71/2022, nos termos da sua Cláusula Terceira e Termo de Referência.

Vigência: 26/09/2023 até 26/09/2024.

Firmado em: 20 de setembro de 2023

Assinatura: Simoni Soares da Silva
Edgar de Carvalho Lemos.

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 14/2023
EDITAL DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS N. 08/14/2023

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 1007/2023, de 07 de agosto de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de agosto de 2023, faz saber por meio do presente Edital:

I – RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna Inglês, conforme segue:

NOME	PROVA ESCRITA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
KEILA CAROLINA SCHONWALD ROSLER	72	10	82	aprovado
RAQUEL TEREZINHA RATAJCZYK	76	2	78	aprovado
PAULA FRANCIELLE BECKER	72	4	76	aprovado
JACQUELINE BARBOSA DA SILVA	56	12	68	aprovado
GABRIELA EDUARDA RODRIGUES	64	0	64	aprovado
SIRLEI MULLER	36	0	36	reprovado
LUCAS MATHEUS SALVINI				Não compareceu

II- Os candidatos desejarem interpor recurso contra o resultado da prova escrita e de títulos poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação, **impreterivelmente nos dias 22 a 25 de setembro de 2023**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net.

III- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

ALAERCIO VIANEPI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora

C11224484-E23

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

12 DE OUTUBRO

Festa da Padroeira 2023

MOTOCIATA DA FÉ
CATEDRAL METROPOLITANA Nº SENHORA APARECIDA

Ponto de Encontro:
Lago Municipal de Cascavel | 9h

Motocilistas são convidados a acompanharem a imagem de Nossa Senhora Aparecida, até a Catedral.

Apoio: Marista, IRANI, PROCADE, FUNGED, Coca-Cola, FEMSA, Balaroti, sisprime, MATERIAIS ELÉTRICOS, CATEDRAL, TUCIAL, FTD educação, PUCPR, c.vale, Carelli, CRESOL, FARMACIAS ESTRELA, OPEN, PADRÃO BEEF.

Realização: CATEDRAL

